

Companhia Aberta

CNPJ n.º 73.178.600/0001-18

NIRE – 35.300.137.728

FATO RELEVANTE

São Paulo, 27 de junho de 2023 – Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), em observância ao §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e à regulamentação da CVM, notadamente a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e a Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 (“RCVM 77”), bem como em continuidade ao fato relevante divulgado em 29 de junho de 2022, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o encerramento, nesta data, do programa de recompra de ações ordinárias de sua própria emissão, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de junho de 2022 (“Programa de Recompra”), em razão do decurso de seu prazo de duração.

No âmbito do Programa de Recompra, desde sua aprovação até a presente data, a Companhia adquiriu em bolsa de valores, a preços de mercado, o total de 9.583.300 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil e trezentas) ações ordinárias de sua emissão, que, atualmente, estão mantidas em tesouraria e poderão, posteriormente, ser destinadas a participantes no âmbito de planos de incentivos baseados em ações da Companhia que eventualmente venham a ser aprovados ou, caso não sejam utilizadas para tal finalidade, as ações poderão ser novamente alienadas no mercado ou canceladas, sem redução do capital social da Companhia, observado o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei das S.A., na RCVM 77 e nas demais normas aplicáveis.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

Miguel Maia Mickelberg

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores